

Serviço Social do Comércio
Administração Regional do Distrito Federal
Gerência de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços que tem como objetivo **aquisição de brinquedos para a Rede Edusesc**, com o intuito de apoiar o processo de renovação de matrícula, promover premiações para alunos e estimular a dinamização e transformação dos ambientes escolares, tornando-os mais acolhedores, interativos e enriquecedores para os estudantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **anexo I – Lista de Itens**, deste instrumento.

1.2 Considerando a diversidade de brinquedos demandados e as respectivas especificações técnicas, os itens deste Termo de Referência foram organizados em grupos (lotes), observando-se o mesmo objetivo final de utilização. O agrupamento levou em conta critérios como o desenvolvimento da coordenação motora, estímulos sensoriais, jogos voltados à alfabetização, atividades esportivas, bem como a similaridade de uso, natureza funcional, finalidade educativa ou recreativa e características relacionadas ao armazenamento e à aplicação prática dos produtos..

1.3 A formação dos grupos visa assegurar ao Sesc-AR/DF uma gestão administrativa mais eficiente e melhores resultados na execução contratual, além de conferir maior clareza e objetividade ao certame para as licitantes, favorecendo a competitividade e a efetividade da disputa. Ademais, evita-se a oneração da Instituição com o gerenciamento de múltiplos fornecedores do mesmo segmento para atendimento de demandas semelhantes em diversos eventos realizados pelo Sesc-AR/DF, o que poderia acarretar prejuízos de ordem operacional e administrativa às equipes envolvidas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de brinquedos visa a otimização dos serviços ofertados na Educação do Serviço Social do Comércio– EDUSESC, a qual pode trazer diversos benefícios técnicos e estratégicos.

2.2 Ademais, os Brinquedos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo e motor, especialmente em crianças. A inclusão de brinquedos adequados nos serviços oferecidos proporciona:

2.2.1 Desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa através de brinquedos que incentivam a manipulação e o movimento.

2.2.2 Estímulo à criatividade e ao raciocínio lógico, com brinquedos que demandam a resolução de problemas ou criação de cenários imaginários.

2.2.3 Aprendizagem através de experiências lúdicas, que facilita a retenção de informações e conceitos.

2.3 Destarte a isto, a aquisição de brinquedos como parte da oferta de serviços constitui uma base técnica essencial para apoiar o desenvolvimento cognitivo e motor, promover experiências mais qualificadas ao público atendido e assegurar a inovação nos serviços prestados. Ademais, ao investir em brinquedos adequados, o Sesc-DF reforça o compromisso com elevados padrões de segurança e qualidade, ampliando sua atratividade e consolidando a relevância da instituição.

2.4 Pontua-se ainda que a aquisição vislumbrada tem ligação direta com a missão institucional, assim destacada:

“Promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, para uma sociedade justa e democrática”.

2.5 Portanto faz-se necessário a aquisição para continuarmos a prestar com qualidade, eficiência e eficácia os atendimentos aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as necessidades do Sesc-AR/DF, em até 20 (vinte) dias corridos, mediante envio formal por Ordem de Compra – OC ao e-mail informado pela Contratada.

3.2 O produto deverá ser entregue no Almoxarifado Central do Sesc-AR/DF, localizado em Samambaia, Qr 101 cnjunto 01 lote 01– Brasília/DF, CEP: 71250-070, contato pelos telefones (61) 3218-9100, ramais: 9314 e 9316.

3.3 O horário de entrega é das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

3.4 Os produtos poderão ser entregues em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na Ordem de Compras.

3.5 Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade e de acondicionamento e observar outras exigências.

3.6 Nos itens em que não são mencionados prazos de validade, deverá ser considerado o prazo mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega no Almoxarifado Central do Sesc- AR/DF.

3.7 Não serão aceitos produtos com data de validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa sua plena utilização.

3.8 Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da licitante vencedora.

3.9 Os produtos deverão ser transportados em veículos apropriados, que assegurem que sejam entregues em perfeitas condições sob a responsabilidade da licitante vencedora.

3.10 O transporte para a entrega dos produtos deverá possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente, que poderá ser solicitado no ato da entrega do produto.

3.11 No ato da entrega do produto, a licitante vencedora deverá apresentar cópia da Ordem de Compra - OC e a respectiva nota fiscal.

3.12 O Sesc-AR/DF disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 10 (dez) dias corridos para que seja providenciada a respectiva substituição.

3.13 O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

3.14 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua

conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.15 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.16 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

3.17 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando -se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.18 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preço.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a

data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

5.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

5.1.8 A CONTRATADA deverá atender os critérios de sustentabilidade e observar as regras ambientais para atividades potencialmente poluidoras previstas na legislação pertinente.

5.1.9 A CONTRATADA se compromete a destinar todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1 Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

6.2 O material licitado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoCHS (Restriciton of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), CHUMBO (Pb), dentre outros.

6.3 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O Registro de Preços está enquadrado nas hipóteses do art. 44, incisos I, II, III e IV, da Resolução Sesc nº 1.593/2024, transcritos abaixo:

“I - quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;

II - quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes;

III - quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades;

IV - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços por mais de um serviço social autônomo.”

7.2 O Registro de Preços não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratação de terceiros, sempre que houver preços mais vantajosos.

7.3 O Registro de preço realizado, poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

7.4 As aquisições por aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no Instrumento Convocatório.

7.5 As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao aderente.

7.6 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço.

7.7 O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

7.8 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

7.9 A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.10 Diante dos enquadramentos expostos no subitem 7.1 deste Termo de Referência, será adotado o Registro de Preços, haja vista tratar-se de aquisição de materiais comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, agregando ao fato da possibilidade de atendimento das necessidades de outros departamentos da entidade e por outro serviço social autônomo.

7.11 A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP revela-se a solução mais adequada para a contratação pretendida, por atender, de forma objetiva e cumulativa, às hipóteses previstas no art. 44 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, além de observar as boas práticas de planejamento, eficiência e economicidade preconizadas pelos órgãos de controle.

7.12 Inicialmente, enquadra-se na hipótese do inciso I, uma vez que a natureza do objeto demanda fornecimento parcelado, condicionado à programação das atividades institucionais e à disponibilidade orçamentária, sendo inviável e antieconômico o recebimento integral e imediato dos quantitativos estimados.

7.13 Adicionalmente, o objeto se amolda ao disposto no inciso II, considerando a necessidade de aquisições frequentes, ao longo da vigência da ata, para atendimento contínuo e recorrente das demandas das unidades e setores envolvidos, o que justifica a utilização de instrumento que permita contratações sucessivas de forma ágil e planejada.

7.14 Observa-se, ainda, a aderência ao inciso III, tendo em vista que não é possível estabelecer previamente o quantitativo exato a ser contratado, em razão da variação da demanda, da imprevisibilidade de alguns eventos e da necessidade de adequação às condições operacionais ao longo do exercício. O SRP possibilita estimativas realistas, sem gerar obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

7.15 Por fim, a contratação por meio do SRP atende também ao inciso IV, na medida em que facilita a aquisição de bens ou a contratação de serviços por mais de um Serviço Social Autônomo, quando aplicável, promovendo padronização, ganho de escala e racionalização administrativa, sem prejuízo da autonomia das unidades demandantes.

7.16 Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se técnica, jurídica e economicamente vantajosa, por conferir maior flexibilidade à Administração, reduzir riscos de contratação inadequada, otimizar recursos e assegurar maior aderência às diretrizes normativas e às boas práticas recomendadas pela Corte de Contas.

7.17 A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis)

meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

7.18 Haverá cadastro reserva nesta licitação, o qual terá como objetivo de garantir a continuidade e a eficiência no fornecimento dos materiais contratados, bem como assegurar a flexibilidade necessária para atender a eventuais necessidades adicionais ou substituições durante a vigência do Registro de Preços.

7.19 A formalização da contratação se dará exclusivamente pela Ata de Registro de preços.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.2 Tendo em vista, que o objeto trata exclusivamente de aquisição de brinquedos, sem previsão de serviços associados. A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, garantindo conformidade técnica, rastreabilidade, certificação obrigatória (INMETRO) e controle de qualidade dos itens fornecidos.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; mantenha as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; assegure a continuidade e a plena execução do objeto pactuado e obtenha a anuência expressa da Administração para a continuidade da referida Ata.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data-limite para a apresentação das propostas.

11.2 Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata de Registro de Preços em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

12. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, salvo por determinação legal.

13. DA GARANTIA DA PROPOSTA

13.1. Não haverá exigência de garantia da proposta.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 As penalidades previstas neste Termo de Referência estão diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA no contrato a ser firmado com o Sesc-AR/DF, e serão aplicadas conforme as ocorrências verificadas durante sua vigência.

14.2 O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em normativos internos bem como na Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

14.3 Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a CONTRATADA estará sujeita, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

14.3.1 Advertência;

14.3.2 Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração.

14.3.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.

14.3.4 Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:

14.3.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.3.6 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.3.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.3.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.4 Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

GRAU DE RELEVÂNCIA		CORRESPONDÊNCIA	
01		2% do valor total da Ordem de Compra	
02		5% do valor total da Ordem de Compra	
03		10% do valor total da Ordem de Compra	
04		15% do valor total da Ordem de Compra	
05		20% do valor total da Ordem de Compra	
INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não entregar os objetos solicitados	3	Por ocorrência
2	Entregar, injustificadamente, os objetos solicitados com atraso de até 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	3	Por ocorrência
3	Entregar, injustificadamente, os objetos solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	3	Por ocorrência
4	Entregar objetos solicitados em especificações diferentes do contratado.	3	Por ocorrência
5	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	3	Por ocorrência
6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar	2	Por ocorrência

	do órgão fiscalizador.		
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	1	Por ocorrência
8	A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente, bem como em atender à Ordem de Compra no prazo estabelecido, caracterizará inexecução da obrigação.	3	Por ocorrência

14.5. As multas estabelecidas são independentes e poderão ser aplicadas de forma cumulativa e consecutiva, de acordo com as normas que regem a licitação, observado o **limite máximo de 30% (trinta por cento)** do valor total da contratação, tornando-se definitivas somente após o esgotamento da fase de defesa prévia da CONTRATADA.

14.6 Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14.7 Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

14.8 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 40, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 Os itens listados nos **Grupo 01 a Grupo 10** serão avaliados com base no **menor valor global do grupo**, considerando a interdependência e complementaridade entre os itens. O licitante deverá apresentar proposta para **todos os itens do grupo**, sob pena de desclassificação. A adjudicação será feita ao proponente que apresentar o **menor preço total** para o conjunto de itens do grupo.

15.2 A adoção do critério de julgamento por grupo, decorre de análise técnica detalhada que identificou relação de interdependência funcional, complementaridade operacional e necessidade de padronização entre os itens agrupados. A contratação conjunta visa assegurar a uniformidade dos materiais fornecidos, reduzir riscos de incompatibilidade técnica, minimizar falhas na execução contratual e otimizar o controle, o recebimento e a gestão dos insumos pela Administração.

15.3 Do ponto de vista logístico e operacional, o fornecimento por um único contratado para cada grupo contribui para a racionalização dos prazos de entrega, redução de custos indiretos, diminuição de interfaces contratuais e maior previsibilidade no planejamento das atividades vinculadas ao objeto. O parcelamento desses itens, embora possível em tese, poderia resultar em fornecimentos fragmentados, com impactos negativos na padronização, na integração dos materiais e na eficiência da execução contratual, além de aumentar o risco de atrasos ou inconsistências no atendimento da demanda institucional.

15.4 Ressalta-se que o agrupamento não foi adotado de forma genérica ou indiscriminada, mas sim limitado aos itens que, comprovadamente, apresentam vínculo técnico e funcional entre si.

15.5 Ainda que o julgamento dos grupos seja realizado com base no menor preço global, a Administração observará a razoabilidade e a compatibilidade dos preços unitários ofertados, de modo a evitar distorções na composição dos valores e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, mitigando riscos relacionados à execução e a eventuais ajustes contratuais.

16. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

16.1 É vedado a participação de consórcio.

16.2 Esta proibição está de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual, nos autos do Acórdão 1711/2017-TCU Plenário:

“cabe ao gestor apresentar justificativa quanto a participação ou não de consórcio”.

16.2.1 A vedação se justifica, então, pela preocupação do SESC/AR/DF em garantir a concorrência saudável, evitar cartelização, prevenir conflitos de interesse e com relação a parte técnica, onde o objeto é de natureza comum.

16.2.2 A proibição tem por objetivo de assegurar que cada empresa concorrente tenha a autonomia necessária para cumprir com as obrigações contratuais sem depender excessivamente de outras.

16.2.3 Ademais, o mercado possui empresas capacitadas e aptas a participarem do processo licitatório sem necessidade de estarem reunidas em consórcio

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

18.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo aceito o somatório de atestados.

18.1.2 Entende-se por fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação aqueles relacionados ao item, contendo descrições conciliáveis, ou similares ao pretendido.

18.1.3 Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade estimada para cada grupo licitado, bem como de cada item não agrupado. Mediante apresentação do Atestado de Capacidade Técnica.

18.1.4 Na proposta financeira, deverá ser declarada a marca do produto e deverão ser apresentados catálogos, folhetos, manuais ou prospectos com as descrições técnicas dos produtos.

18.1.5 Não poderão participar, direta ou indiretamente, da presente contratação, seja a que título for, pessoas físicas ou jurídicas que tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF, em atendimento aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia, bem como para evitar situações de conflito de interesses, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis

19. MODO DE DISPUTA

19.1 A licitação realizada no modo de disputa aberto e fechado, visando permitir que todos os interessados possam participar e ajustar suas ofertas durante a fase de disputa, ajudando a aumentar a competitividade, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para o Sesc-DF.

20. PREÇO DE REFERÊNCIA

20.1 O valor total estimado do objeto desta licitação é de R\$ **575.237,79 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

21. FISCALIZAÇÃO

21.1 Sem prejuízo ou dispensa das obrigações do licitante vencedor, o Sesc exercerá ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a execução da Ata de Registro de Preços, através de equipe própria de prepostos seus, devidamente credenciados, ou empresa contratada.

21.2. A execução do objeto da presente licitação, será acompanhada pelo fiscal designado pelo Sesc-DF.

22. FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

22.1 Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

22.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

22.3 A fiscalização se dará pelos funcionários abaixo designados:

Gerência de Contabilidade	
Fiscalização técnica	
Gestor do Contrato	
Nome:	Laessa da Silva França
Cargo:	Gerente de Área
Matrícula:	8192
Fiscal Titular	
Nome:	Andreza Ferreira da Silva
Cargo:	Gerente Adjunto de Área
Matrícula:	7973
Fiscal Substituto	
Nome:	Elaine Cristina da S Souza
Cargo:	Gerente Substituta de Unidade
Matrícula:	7984

23. DA PROPRIEDADE, SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

23.1 A CONTRATADA se obriga a manter sigilo sobre as informações que tiver acesso, decorrentes da execução do presente Contrato, bem como a não revelar e/ou transmitir as referidas informações a terceiros estranhos ao desenvolvimento do objeto contratual.

23.2 Os dados, processos, metodologias, tecnologias, técnicas, patentes e quaisquer bens de propriedade intelectual das partes contratantes, inerentes ao Instrumento em tela, deverão permanecer nas suas respectivas titularidades, não podendo, em nenhuma hipótese, ocorrer sobre eles vazamento de informações.

23.3 As partes contratantes reconhecem, desde já, que as especificações funcionais e técnicas relacionadas aos sistemas e recursos utilizados neste Contrato são sigilosas, não podendo ser expostas a terceiros, sem autorização prévia, expressa e formal, de seu titular.

23.4 As partes contratantes comprometem-se a informar, de imediato, sobre quaisquer apropriações

indébitas das informações ou direitos considerados sigilosos, ou acerca de simples quebra de sigilo para que possam ser tomadas as providências acautelatórias devidas.

23.5 A violação desta Cláusula, mesmo depois de concluídos e pagos os serviços objeto deste Contrato, sujeita a parte infratora à indenização, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pelos danos que a quebra do sigilo vier a causar, nos termos das legislações civil e criminal vigentes.

24. AMOSTRA

24.1 Poderá ser solicitada da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostra do produto, devendo ser encaminhada 01 (uma) unidade de cada item, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação do Pregoeiro, para fins de análise quanto à qualidade, segurança, acabamento e compatibilidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

24.2 As amostras deverão ser entregues na Gerência Adjunta de Compras – GACOMP, situada na Sede do Sesc-AR/DF, localizada no SIA Trecho 4, Lotes 80, 90, 100 e 110, Sala 106 – CEP 71.200-040, Brasília/DF, ou, se solicitado pelo Pregoeiro no momento da sessão do pregão, no novo endereço da Sede Administrativa, localizado no SIA Trecho 4, Lotes 80, 90, 100 e 110 – CEP 71.200-040, Brasília/DF, onde serão avaliadas para fins de aprovação ou reprovação.

24.3 A comissão de avaliação técnica das amostras será formada por representantes técnicos designados pelo Sesc-AR/DF, podendo a comissão delegar essa atribuição a outros colaboradores com conhecimento técnico compatível com o objeto.

24.4 Nas análises das amostras serão verificados, no mínimo, os seguintes aspectos:

24.4.1 Descrição técnica:

24.4.1.1 Os brinquedos apresentados deverão estar integralmente aderentes às especificações técnicas constantes do **anexo I – Lista de Itens** – Termo de Referência, possuindo qualidade igual ou superior à exigida.

24.5 Qualidade e segurança do brinquedo:

24.5.1 Serão avaliados os materiais utilizados, resistência, acabamento, funcionalidade, adequação à faixa etária indicada, ausência de rebarbas, partes cortantes ou riscos à integridade física dos usuários, bem como a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas do INMETRO, quando exigidas.

24.5.2 As marcas indicadas no **anexo I – Lista de Itens**, constituem referência mínima de qualidade aceitável. A licitante poderá ofertar marca diversa, desde que comprove, por meio da amostra apresentada, que o produto atende ou supera os parâmetros técnicos, funcionais e de segurança estabelecidos.

24.6 As amostras serão submetidas à seguinte avaliação:

CARACTERÍSTICAS	ÓTIMO	BOM	RUIM	JUSTIFICATIVA
Descrição Técnica				
Qualidade do Material				
Acabamento				
Resistência/Durabilidade				
Funcionalidade				
Segurança do Produto				

CARACTERÍSTICAS	ÓTIMO	BOM	RUIM	JUSTIFICATIVA
Adequação à Faixa Etária				
Certificação/Conformidade Técnica				

24.7 A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impedirá a convocação das licitantes remanescentes, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

24.8 A entrega das amostras deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação formal do Sesc-AR/DF.

24.9 Mediante solicitação formal da licitante, devidamente justificada, o prazo para apresentação das amostras poderá ser prorrogado uma única vez, a critério do Sesc-AR/DF.

24.10 A licitante que, convocada, não apresentar a amostra ou não o fizer dentro do prazo estabelecido será desclassificada do certame, ficando sujeita às penalidades previstas no Edital e demais normativos aplicáveis.

24.11 As amostras apresentadas não gerarão qualquer ônus ao Sesc-AR/DF, não cabendo à licitante qualquer tipo de cobrança, indenização ou compensação financeira.

24.12 A amostra aprovada não será considerada como item fornecido e poderá permanecer retida no Sesc-AR/DF para fins de comparação no momento do recebimento definitivo dos produtos.

24.13 Após a conclusão da análise, as amostras reprovadas poderão ser descartadas ou devolvidas à licitante, a critério do Sesc-AR/DF, não cabendo qualquer tipo de indenização.

25. DA FORMALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

25.1 O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente será concedido nas hipóteses previstas em lei, especialmente quando ocorrerem fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis que alterem as condições econômicas originalmente pactuadas, a exemplo de:

- a) Ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe após a apresentação da proposta, devidamente comprovados, que impactem diretamente na execução do contrato;
- b) Alterações legislativas ou regulamentares supervenientes, que impliquem aumento de custos ou oneração das obrigações assumidas pelo contratado;
- c) Variações significativas e imprevisíveis de preços de insumos essenciais para a execução do contrato, mediante justificativa e desde que devidamente comprovadas e autorizadas pela instituição.

25.1.1 Para fins de análise e eventual concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor deverá apresentar formalmente à instituição, a seguinte documentação mínima:

- a) Requerimento formal detalhando as razões e fundamentos que motivam o pedido de reequilíbrio, com referência específica ao fato superveniente que justifica a revisão, demonstrando o nexo de causalidade entre o evento e o desequilíbrio contratual;
- b) Demonstrativo econômico-financeiro que comprove a alteração dos custos, detalhando os valores antes e após o evento que enseja o reequilíbrio;
- c) Documentos comprobatórios dos fatos alegados, a exemplo de:
 - i. Notificações, portarias, alterações legislativas ou regulamentares que tenham impactado o contrato;
 - ii. Comprovação de variação de preços de insumos (notas fiscais, tabelas de

preços oficiais, índices setoriais);

iii. Relatórios técnicos ou periciais que atestem a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

iv Planilha de custos detalhada com memória de cálculo

26. DA PROTEÇÃO DE DADOS

26.1. A licitante vencedora, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na contratação em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais – PPTDP do Sesc AR/DF, bem como a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

26.2. As informações abarcadas na PPTDP incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Sesc AR/DF, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a licitante vencedora a:

26.2.1 tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Sesc AR/DF e em conformidade com este item, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao Sesc AR/DF, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.

26.2.2 manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

26.2.3 acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do Sesc AR/DF.

26.2.4 garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do Sesc AR/DF assinaram Acordo de Confidencialidade com a licitante vencedora, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto desta licitação. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

26.3. Exceto se previamente autorizado por escrito pelo Sesc AR/DF, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

26.4. Caso a licitante vencedora seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao Sesc AR/DF para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

26.5. A licitante vencedora deverá notificar o Sesc AR/DF em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito

de:

26.5.1 qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela licitante vencedora, seus funcionários ou terceiros autorizados;

26.5.2 qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da licitante vencedora.

26.6. A licitante vencedora será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Sesc AR/DF e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das disposições previstas neste item quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

26.7. A licitante vencedora declara-se ciente e concorda com a PPTDP que estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versem sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao Sesc AR/DF no âmbito de suas atividades

26.8. O Sesc AR/DF adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes de que a licitante vencedora, em decorrência da contratação, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelo Sesc AR/DF e seus clientes ("Dados Protegidos"), exclusivamente para fins específicos da presente contratação.

26.9. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

26.10. O Sesc AR/DF deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a licitante vencedora cumpra o disposto neste Termo de Referência.

27. CONDIÇÕES GERAIS

27.1 A Licitante concordará integralmente com o disposto neste Termo de Referência.

27.2 O objeto classifica-se como comum, visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara.

27.3 A boa qualidade dos materiais, a cargo da CONTRATADA, serão condições prévias e indispensáveis ao seu recebimento; e

27.4 Compete à empresa licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes das especificações técnicas e demais elementos integrantes da documentação fornecida pelo Sesc-AR/DF, para a execução do objeto. Do resultado desta verificação preliminar, que deve ser realizada antes da licitação, deverá a licitante dar imediata comunicação ao Sesc-AR/DF, por escrito, apontando dúvidas ou possíveis discrepâncias que tenham sido observadas.

27.5 O objeto licitado caracteriza-se como comum, sendo a entrega parcelada e de acordo com a demanda da Instituição.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 A contratação resultante deste Termo de Referência está disciplinada nas disposições da

Resolução Sesc nº 1.593/2024 e eventuais lacunas serão supridas pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais de direito privado.

28.2 Brasília/DF é domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 05 de março de 2026.

LAESSA DA SILVA FRANÇA
Gerência de Educação

Anexo I - Lista de Itens

GRUPO 1 - Alfabetização e Linguagem					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
1	ALFABETO MÓVEL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDO EDUCATIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PEDAGÓGICO INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICOCONJUNTO COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM, INCLUINDO 5 JOGOS COMPLETOS DO ALFABETO EM LETRAS MAIÚSCULAS (LETRA DE FORMA). PEÇAS SERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA ACOMPANHA EXPOSITOR ORGANIZADOR EM MDF COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS. EMBALADO EM FILME TERMOENCOLHÍVEL RESISTENTE À UMIDADE. TAMANHO APROXIMADO DA BASE DO EXPOSITOR: 38X20,5X20 CM. IDADE RECOMENDADA4 - 12 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	77	
2	QUEBRA- CABEÇA SOLETRANDO E ESCRREVENDO MONTESSORI	DESCRIÇÃO TÉCNICA: QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO NO MÉTODO MONTESSORI, DESTINADO AO ESTÍMULO DA ALFABETIZAÇÃO, SOLETRAÇÃO E ESCRITA. QUEBRA - CABEÇA SOLETRANDO E ESCRREVENDO MONTESSORI- CONTENDO 28 QUEBRA- CABEÇAS, SENDO ELES: 4 DE PALAVRAS COM 2 LETRAS; 8 DE PALAVRAS COM 3 LETRAS; 8 DE PALAVRAS COM 4 LETRAS; 8 DE PALAVRAS COM 5 LETRAS. MATERIAL: MADEIRA OU PAPEL CARTÃO RESISTENTE E ATÓXICO, IDADE +4 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	97	
3	JOGO CAIXA DAS LETRAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EDUCATIVO “CAIXA DAS LETRAS”, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO LETRAS DO ALFABETO PARA ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS. JOGO CAIXA DAS LETRAS - MADEIRA TIPO DE MATERIAL MADEIRA; DIMENSÕES DA EMBALAGEM 30X30X8CM; 1,2 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES DO PACOTE 30X30X8 CENTÍMETROS, A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
4	JOGO ALFABETIZANDO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: O BRINQUEDO EDUCATIVO ALFABETIZANDO MODELO 089 DA BRINQMUTTI, É COMPOSTO POR 26 FICHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 5CM X 3MM COM IMAGENS ILUSTRATIVAS, 110 FICHAS COM AS LETRAS QUE FORMAM AS PALAVRAS E QUE MEDEM 2,5CM X 2,5CM X 6MM, TODAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO, BRINQUEDO EDUCATIVO É FEITO TODO EM MADEIRA, E É INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
5	JOGO DE OLHO NA ORTOGRAFIA R/RR - S/SS/Ç	DESCRIÇÃO TÉCNICA: DE OLHO NA ORTOGRAFIA R/RR - S/SS/Ç; JOGO DIVERTIDIO E DINAMICO QUE ENSINA ATRAVES DE CHARADA A TRABALHAR AS TROCAS ORTOGRAFICAS, DESENVOLVENDO A PERCECAO VISOMOTORA, DISCRIMINAÇÃO VISUAL, RITMO E INTERPRETAÇÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO 35X22X4 CM; 380g; IDADE RECOMENDADA 6 - 12 ANOS; DIMENSÕES DO PACOTE 35X 22X4.2 CENTÍMETROS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
6	JOGO DE OLHO NA ORTOGRAFIA G/J & X/CH	DESCRIÇÃO TÉCNICA: DE OLHO NA ORTOGRAFIA - G/J & X/CH, ALGAZARRA; DESENVOLVER HABILIDADES ORTOGRÁFICAS, FOCANDO NO USO CORRETO DAS LETRAS G/J E X/CH; DIMENSÕES DO PRODUTO 23X37X6 CM; 500 G; DIMENSÕES DO PACOTE 37X23X6 CENTÍMETROS. IDADE RECOMENDADA 6 - 12 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
7	JOGO DE RIMA PEDAGÓGICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: O BRINQUEDO EDUCATIVO VAMOS RIMAR, É COMPOSTO POR 60 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60MM X 60MM X 3MM COM IMAGENS ILUSTRATIVAS, 60 FICHAS MEDINDO 60MM X 20MM X 3MM IMPRESSA COM OS NOMES DAS IMAGENS, TODAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO.: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS; CONTÉM: 120 PEÇAS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
8	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO INFANTIL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EDUCATIVO QUE ENCANTA CRIANÇAS E FAMÍLIAS AO TORNAR O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DIVERTIDO E ENVOLVENTE. MATERIAL: MADEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE DIMENSÕES DO TABULEIRO: 33 CM X 26 CM X 2 CM QUANTIDADE DE LETRAS: 48 LETRAS INCLUIAS FICHAS ILUSTRADAS: 26 FICHAS EM MDF (7 CM X 5 CM X 3 MM) COM ILUSTRAÇÕES DE OBJETOS E SEUS RESPECTIVOS NOMES RECOMENDAÇÃO DE IDADE: CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE: SELO INMETRO NM 300/2022 ESTÍMULOS: ALFABETIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, COORDENAÇÃO VISUOMOTORA, VOCABULÁRIO, CONCENTRAÇÃO, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
GRUPO 2 - Matemática e Raciocínio Lógico					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
9	JOGO POLIMINOS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EDUCATIVO DO TIPO POLIMINÓS, COMPOSTO POR TABULEIRO E CONJUNTO DE PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE (MADEIRA OU PLÁSTICO ATÓXICO). CONJUNTO COM TABULEIRO EM MADEIRA COM TAMANHO APROXIMADO DE 24 X 16 CM, 90 PEÇAS COLORIDAS EM MDF E 1 DADO. EMBALAGEM COMPACTA COM INSTRUÇÕES ILUSTRADAS. INDICADO PARA MAIORES DE 5 ANOS.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	40	
10	JOGO BRINQUEDO E MATERIAL DIDÁTICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDO E MATERIAL DIDÁTICO DISCOS DE FRAÇÕES MATEMÁTICA; DISCOS DE FRAÇÕES BRINQUEDO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO EM MDF - DIMENSÕES: 13X13X5CM-FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS - CONTÉM: 55 PEÇAS DE TAMANHOS VARIADOS EM MDF. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
11	JOGO GEOBOARD DE MADEIRA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: GEOBOARD DE MADEIRA - BRINQUEDO MONTESSORI, BRINQUEDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA GRÁFICA PARA CRIANÇAS COM 30 CARTÕES PADRÃO E 40 ELÁSTICOS E 64 PREGOS PARA CRIAR FIGURAS E FORMAS, BRAIN TEASER STEM TOY GEO BOARD; DIMENSÕES DO PRODUTO 18X18X5CM; MATERIAL MADEIRA; ALTURA DO PRODUTO 5 CENTÍMETROS. +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
12	JOGO BALANÇA NUMÉRICA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO BALANÇA NUMÉRICA MATEMÁTICA ESCALA STEAMTOY; UNISSEX; 100% PLÁSTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO 7X27X27CM; 700 G; DIMENSÕES DO PACOTE 27.2X26.8X7.9 CENTÍMETROS; ACIMA DE 30 MESES, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
13	TETRIS MADEIRA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EDUCATIVO COM 40 PEÇAS DE MADEIRA REFLORESTADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM, COM ACABAMENTO COLORIDO E ATÓXICO. INCLUI TABULEIRO COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 30 CM. PEÇAS COM BORDAS ARREDONDADAS. IDADE MÍNIMA: 3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	110	
14	JOGO PLUS!	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO PLUS!; DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS E PENSAMENTO ESTRATÉGICO; DIMENSÕES DO PRODUTO 16 X 11,3 X 3,5 CM; 110 G; DIMENSÕES DO PACOTE 16.2 X 11.4 X 3.6 CENTÍMETROS; JOGO DE CARTAS; DE 3 A 6 JOGADORES; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 8 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	

Anexo I - Lista de Itens

15	JOGO TETRIS EM PLANO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: TETRIS EM PLANO BRINQUEDO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO EM MDF, DESENVOLVE O RACIOCÍNIO LÓGICO, ORGANIZAÇÃO ESPACIAL, ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO, ANTECIPAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTRATÉGIAS, 1 TABULEIRO MEDINDO 22X22X1CM E CONTÉM 17 PEÇAS TETRIS COLORIDAS E ESTAMPADAS EM MDF; INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS; DIMENSÕES DO PACOTE 26X26X5 CENTÍMETROS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
16	JOGO CUBOS DE ENCAIXE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: QUYSK 300 CUBOS DE ENCAIXE PARA MATEMÁTICA COM CAIXAS DE ARMAZENAMENTO, BLOCOS DE CONTAGEM PARA CRIANÇAS, CUBOS DE CONEXÃO STEM, MATERIAIS MANIPULATIVOS PARA APRENDIZAGEM EM SALA DE AULA PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO FUNDAMENTAL; CONJUNTO DE 100 CUBOS DE ENCAIXE; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
17	JOGO EDUCACIONAL ALFATRI	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EDUCATIVO INFANTIL ALFATRI ALFABETIZAÇÃO INCLUSIVA AUTISMO DISLEXIA TDAH, CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: ESTIMULA A PERCEPÇÃO DAS SÍLABAS, CRUCIAL PARA A ALFABETIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA LEITURA FLUENTE; RACIOCÍNIO LÓGICO: TRABALHA A HABILIDADE DE IDENTIFICAR RELAÇÕES ENTRE AS FIGURAS E AS SÍLABAS, PROMOVENDO A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE FORMA INTUITIVA. DIMENSÕES DO PRODUTO 19X29X10CM; 450G; DIMENSÕES DO PACOTE 29X19X10 CENTÍMETROS; 3D, IDADE RECOMENDADA +4 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
18	JOGO DOMINIO MANUAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DOMINIO MANUAL – MADEIRA; PÚBLICO-ALVO POR GÊNERO UNISSEX; DESENVOLVE HABILIDADES MANUAIS, TIPO DE MATERIAL MADEIRA; OUTROS RECURSOS DO PRODUTO FEITO À MÃO; NÚMERO DE UNIDADES 1; ESTILO CLÁSSICO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM 20X20X5 CM; 500G; +5 ANOS PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	

GRUPO 3 - Jogos de Estratégia					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
19	JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: TABULEIRO DIVIDIDO EM 4 PARTES, COM PEÇAS EM PLÁSTICO ATÓXICO E PAPEL-CARTÃO. CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 6 CARTÕES, 80 CASAS, 2 DADOS, 6 MARCADORES DE METAL, 1 MÁQUINA DE CARTÃO (PILHAS NÃO INCLUSAS) E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. NÚMERO DE JOGADORES PARA 2 A 6 JOGADORES. IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 8 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	110	
20	JOGO DE DAMAS E TRILHA JUNGES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO COM TABULEIRO E PEÇAS CONFECCIONADOS EM MDF COM ACABAMENTO SERIGRAFADO. EMBALAGEM EM ESTOJO DE MADEIRA COM DIVISÓRIA PARA AMBOS OS JOGOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 30 X 4 CM. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. PRODUTO COM INSTRUÇÕES E ACABAMENTO ATÓXICO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	125	
21	JOGO RUMMIKUB TWIST	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO RUMMIKUB TWIST; BRINQUEDO DE PLÁSTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO 18,3X15,2X8,1CM; 1,2 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES DO PACOTE 43X 29.6X8.2 CENTÍMETROS; IDIOMA: PORTUGUÊS; COR MULTICOR; IDADE + 7 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
22	JOGO BRINQUEDOS INTELIGENTES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDOS INTELIGENTES PARA CRIANÇAS MEMÓRIA COLORIDA XADREZ MEMÓRIA DE MADEIRA MATCHSTICK JOGO DE XADREZ MEMÓRIA DESENVOLVENDO XADREZ FAMÍLIA BRINQUEDOS INTELECTUAIS; DIMENSÕES DA EMBALAGEM 17,5X17,5X 5,5 CM; 410,43 G; DIMENSÕES DO PACOTE 17.5X17.5X5.5 CENTÍMETROS PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
23	JOGO PULA PIPOCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DIVERTIDO PULA PIPOCA- ESTRELA QUEM ACERTA MAIS PIPOCAS? UM DIVERTIDO E ANIMADO JOGO, ONDE O JOGADOR DEVE ACERTAR O MAIOR NÚMERO DE PIPOCAS NAS BOCAS, CADA UMA COM UMA PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O GRAU DE DIFICULDADE. AO FINAL DO TEMPO CRONOMETRADO PELA AMPULHETA, QUEM CONSEGUIR A MAIOR PONTUAÇÃO DE PIPOCAS ACERTADAS, GANHA! PARA 2 A 4 JOGADORES. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 5 ANOS. INMETRO: CE-BRI/IQB AJ001 NM 300/2002. COR PREDOMINANTE: COLORIDO. ITENS INCLUSOS: 40 PIPOCAS SORTIDAS, 4 LANÇADORES, 1 FORRO PARA PONTOS, 1 CARTONADO DE PERSONAGENS, 1 DIVISÓRIA E 1 AMPULHETA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
24	JOGO BARRIL PULA PIRATA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PULA PIRATA BARRIL EDUCATIVO INFANTIL, JOGO INTERATIVO E DIVERTIDO PARA MENINOS E MENINAS DE TODAS AS IDADES ACIMA DE 6 ANOS -2 A 4 JOGADORES DIMENSÕES PROXIMADAS: 16CMX10CM ACOMPANHA: 1 BARRIL - 1 PIRATA – 24 ESPADAS, IDADE RECOMENDADA +2 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
25	JOGO DA MEMORIA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO CLÁSSICO - CARTAS PARA ENCONTRAR PARES CORRESPONDENTES. CARTAS 54 PARES DE CARTAS, 1 REGULAMENTO BOLINHAS, TUBO, VARETAS 28 PEÇAS CADE 54 CARTAS, IDADE RECOMENDADA +4 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
26	JOGO DAS DECISÕES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DE TABULEIRO ONDE AS ESCOLHAS DOS JOGADORES LEVAM A DIFERENTES DESFECHOS. ALTURA / LARGURA / COMPRIMENTO DA EMBALAGEM (CENTÍMETROS) 28X6.5X28 CONTÉM NA EMBALAGEM 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 120 CARTAS E 160 FICHAS COMPOSIÇÃO/MATERIAL(S) CARTONADO E PLÁSTICO, IDADE RECOMENDADA A PARTIR 4 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
27	JOGO LIMÃO OU NADA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DE SORTE E ESTRATÉGIA CONTÉM: 1 TIMER ELETRÔNICO, 4 LIMÕES (2 SOLTAM ÁGUA E 2 NÃO), 9 FICHAS LIMÃO E 4 FICHAS SIM/NÃO (DUPLA FACE), OBJETIVOS EDUCATIVOS ENTRETENIMENTO E MEMÓRIA, IDADE RECOMENDADA +6 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
28	JOGO DE TABULEIRO GEOMETRICO EDUCATIVO INFANTIL PEDAGOGICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DE TABULEIRO INTERATIVO COM 2 DISCOS DE JOGO, 8 QUADRADOS, 8 HEXÁGONOS, 8 CÍRCULOS, 8 TRIÂNGULOS (TODOS EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO), 24 CARTAS COM DESAFIOS E 1 CAMPAINHA. ESTIMULA RACIOCÍNIO E COORDENAÇÃO MOTORA. PEÇAS COM CANTOS ARREDONDADOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. TAMANHOS APROXIMADOS: BASE: 1,5X12X12 CM E CARTAS: 7X7 CM. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	110	
29	JOGO EU SOU...?	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EU SOU...? ENTRETENIMENTO E ESTRATÉGIA; IDIOMA: PORTUGUÊS; TIPO(S) DE MATERIAL CARTOLINA; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE; MULTICORES; DIMENSÕES DO PRODUTO 0,28X0,06X 0,27 CM; 240 G; DIMENSÕES DO PACOTE 28.4X28.1X 7.1 CENTÍMETROS. IDADE RECOMENDADA +6 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
30	JOGOS 6X1 DAMA, JOGO DA VELHA, LUDO, TRILHA, DOMINÓ, XADREZ	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO CONTENDO SEIS JOGOS: DAMAS TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ LUDO, DOMINÓ. CONFECCIONADO EM MDF COM SERIGRAFIA COLORIDA ATÓXICA. PEÇAS COM BORDAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM TIPO CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA. DESENVOLVE O RACIOCÍNIO ESTRATÉGICO; AS POSSIBILIDADES MATEMÁTICAS; O CUMPRIMENTO DE REGRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 28X28X07CM. PESO APROXIMADO: 1.750 KG. IDADE RECOMENDADA +2 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	105	

Anexo I - Lista de Itens

31	DOMINÓ TRADICIONAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO COM 28 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL TIPO OSSO SINTÉTICO OU RESINA PLÁSTICA, RESISTENTES E COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS: 5X5X0,3 CM. IMPRESSÃO DE PONTOS EM ALTO CONTRASTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO OU CAIXA COM TAMPA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	80	
32	GRUDA ARANHA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDO DE AÇÃO EM QUE UMA ARANHA DE PLÁSTICO GRUDA EM SUPERFÍCIES VERTICAIS. MATERIAL: PLÁSTICO; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; MATERIAL: PLÁSTICO; NÚMERO DE JOGADORES:2(MÍNIMO) ATÉ 4(MÁXIMO), PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
33	JOGO DIG IN	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DIG IN - ENCONTRE SE FOR CAPAZ – COPAG; CONTÉM: 129 MINIATURAS COLORIDAS, 1 AMPULHETA, 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS, 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; IDADE: ACIMA DE 8 ANOS; DIMENSÕES DO PACOTE 27.2X27X6 CENTÍMETROS; DIMENSÕES DO PRODUTO 27X6,05X27CM; 340G, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	

GRUPO 4 - Construção e Montagem / Padrões Visuais					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
34	KIT LIG TURBO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO COM 252 PEÇAS DE MONTAGEM COM ENCAIXES DIVERSOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 X 3 CM. PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E ATÓXICO E. INDICADO A PARTIR DE 4 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	80	
35	EQUILIBRISTA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUILIBRISTA 32 PEÇAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO (BONECOS COLORIDOS), NA QUAL A CRIANÇA PODE MONTAR E DESMONTAR DIVERSAS FORMAS USANDO SUA IMAGINAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – A X L X C: 7,5 X 19 X 38 CM PESO 320 GRAMAS. IDADE 12 MESES A 5 ANOS PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
36	JOGO FORMAS PRIMÁRIAS DE MADEIRA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MELISSA & DOUG, BRINQUEDO EDUCATIVO, FORMAS PRIMÁRIAS DE MADEIRA, ACIMA DE 3 ANOS OBJETIVO DESENVOLVER HABILIDADES MOTORAS FINAS, RECONHECIMENTO DE CORES E HABILIDADES DE CLASSIFICAÇÃO; TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA E PLÁSTICO; COR MULTICOLORIDO; DIMENSÕES DO PRODUTO 19,5X4X19,5 CM; 0,22 G IDADE RECOMENDADA 6 ANOS; DIMENSÕES DO PACOTE 23X19.4X3.4 CENTÍMETROS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
37	JOGO - EQUILIBRIO DAS ESCADAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E O RACIOCÍNIO LÓGICO. ENTRETENIMENTO E SOCIALIZAÇÃO. ESTIMULA A CRIATIVIDADE E A MOTRICIDADE FINA. O JOGO EQUILÍBRIO DAS ESCADAS DA LINHA JOGAÇÃO DA XALINGO VAI ENTRETHER A CRIANÇADA. SÃO 20 ESCADAS: 5 VERMELHAS, 5 AMARELAS, 5 VERDES, 5 AZUIS. AS CRIANÇAS PRECISAM EQUILIBRAR AS ESCADAS SEM DERRUBAR. AS ESCADAS DEVEM SER EMPILHADAS COM CUIDADO, PARA QUE A TORRE EM CONSTRUÇÃO NÃO SE DESEQUILIBRE E CAIA. PODE SER JOGADO POR 1 A 4 JOGADORES. CONTRIBUI NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA E DO RACIOCÍNIO LÓGICO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 ANOS DE IDADE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
38	JOGO EQUILIBRA LUA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EQUILIBRA LUA - MADEIRA - UNISSEX - JOGO DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA PARA 2 JOGADORES, DESENVOLVENDO COORDENAÇÃO MOTORA, PENSAMENTO ESTRATÉGICO E LÓGICA; CONTÉM 39 PEÇAS, INCLUINDO UMA LUA DE MADEIRA, CILINDROS COLORIDOS E UM DADO PARA DETERMINAR AS JOGADAS; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS, PROMOVENDO RECONHECIMENTO DE CORES, FORMAS E AÇÃO DE EQUILÍBRIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
39	CONJUNTO DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO GIGANTE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE BLOCOS COMPOSTO DE 61 PEÇAS DE MADEIRA RESISTENTE DE GRANDE PORTE COM PINTURA ATÓXICA COLORIDA. TAMANHOS VARIADOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM. ARMAZENADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 28 X 9 CM. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	70	
40	KIT PEQUENO ARQUITETO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT COM 1000 PEÇAS DE MADEIRA RESISTENTE, ATÓXICA, COM PINTURA SEGURA E NÃO DESCASCÁVEL. EM FORMATOS VARIADOS (BLOCOS, HASTES, RAMPAS, TORRES) PARA MONTAGEM LIVRE. EMBALAGEM RESISTENTE. PEÇAS COLORIDAS E RESISTENTES, COM PINTURA ATÓXICA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
41	CUBOS QUEBRA- CABEÇA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT CONTENDO 12 CUBOS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM ILUSTRAÇÕES TEMÁTICAS QUE FORMAM IMAGENS DIFERENTES AO GIRAR. MEDIDAS APROXIMADAS DO CONJUNTO: 24 X 18 X 5 CM. CANTOS ARREDONDADOS E IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	155	
42	JOGO MOSAICO DE PALITOS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO MOSAICO DE PALITOS – MDF COM OS PALITOS PODE-SE ABORDAR CORES, CONTAGEM, FIGURAS GEOMÉTRICAS E LETRAS. CONTÉM: 48 PALITOS, 9 EXPRESSÕES, 9 FICHAS MODELO IDADE: +03 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 20X20X10CM; 300G; DIMENSÕES DO PACOTE 20X20X10 CENTÍMETROS; TIPO DE MATERIAL MADEIRA DE ENGENHARIA; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
43	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXE LIG LIG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DE MONTAGEM COM 48 PEÇAS MULTICOLORIDAS, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E ATÓXICO E ENCAIXE SIMPLES. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 4,8 X 4,8 X 2,5 CM. ESTIMULA A CRIATIVIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.INDICADO A PARTIR DE 4 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
44	JOGO CLASSIC CAIXA GRANDE DE PEÇAS CRIATIVAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CLASSIC CAIXA GRANDE DE PEÇAS CRIATIVAS LEGO BRICK BOX SEM COR ESPECIFICADA GRANDE; CONSTRUA SEUS PRÓPRIOS EDIFÍCIOS INCRÍVEIS E MUITO MAIS COM ESTA COLEÇÃO CLÁSSICA DE PEÇAS LEGO EM 33 CORES DIFERENTES; INCLUI 8 TIPOS DIFERENTES DE JANELAS E PORTAS, 2 PLACAS DE BASE VERDES E 6 PNEUS; 790 PEÇAS; 4 ANOS E ACIMA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	15	

GRUPO 5 - Ciências e Natureza					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
45	KIT 12 PEÇAS REINO ANIMAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT 12 PEÇAS REINO ANIMAL - 12 ESPÉCIES DE ANIMAIS COM MATERIAL PVC RESISTENTE, ATÓXICO. CORES VARIADAS, MANTENDO APARÊNCIA REALISTA DOS ANIMAIS. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
46	BICHOS DE PLÁSTICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT BICHOS FAZENDA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. PACOTE COM 6 UNIDADES PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS TAMANHO APROXIMADOS DOS ANIMAIS: 10 X 5 ALTURA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
47	DINOSSAUROS VARIADOS, DE BORRACHA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: 04 DINOSSAUROS. NOME DOS DINOS E TAMANHOS APROX. BRONTO-SAURUS: COMPRIMENTO 30CM E ALTURA 18CM TYRANNO-SAURUS REX: COMPRIMENTO 30CM E ALTURA 19C PARASAURO-SAURUS: COMPRIMENTO 24CM E ALTURA 15CM DIFFERENT-TOOTHSURUS: COMPRIMENTO 24CM E ALTURA 8CM, IDADE RECOMENDA +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	

Anexo I - Lista de Itens

48	CORPO HUMANO 3D MONTESSORI 21 PEÇAS REMOVÍVEIS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: 21 PEÇAS REMOVÍVEIS REPRESENTANDO ÓRGÃO, SISTEMA E ESTRUTURA DO CORPO HUMANO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO.TAMANHO APROXIMADO DE: 28,5CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	60	
49	PLANETÁRIO SISTEMA SOLAR 3D	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDOS PARA AUTISMO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: MODELO: SISTEMA SOLAR 3D. FUNÇÕES: PROJEÇÃO DE IMAGENS, LUZ NOTURNA, INTERATIVIDADE POR VOZ.INCLUI: 3 BOBINAS COM 24 SLIDES FOTOGRÁFICOS, (NAVES ESPACIAIS, ASTRONAUTAS, PLANETAS, VIALÁCTEA). MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA (NÃO INCLUIDAS). PESO: LEVE E PORTÁTIL PARA FÁCIL MANUSEIO. USO: SEM FIOS, OPERAÇÃO SIMPLES E SEGURA. ADEQUADO PARA O USO POR CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	35	

GRUPO 6 - Socioemocional					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
50	JOGO CUBO DAS EMOÇÕES MONTA CARA EXPRESSÃO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EDUCATIVO CUBO DAS EMOÇÕES MONTA CARA EXPRESSÃO FACES PEDAGÓGICO PRESENTE PARA CRIANÇA DIDÁTICO INFANTIL MENINA MENINO DIVERTIDO; TIPO DE QUEBRA-CABEÇA MONTAGEM E DESMONTAGEM; NÚMERO DE PEÇAS 39; DIMENSÕES DO PRODUTO 27X27X5 CM; 300 G; A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
51	JOGO SER SOCIAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SER SOCIAL- JOGO EDUCATIVO; DESENVOLVER A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E EMPATIA, ENSINAR HABILIDADES SOCIAIS E COLABORAÇÃO, ESTIMULAR O PENSAMENTO CRÍTICO EM CONTEXTOS SOCIAIS., INCENTIVAR A COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO DE IDEIAS; NÚMERO DE JOGADORES 1-4; TIPO(S) DE MATERIAL PAPEL, PAPEL CARTÃO E POLIETILENO; COR MULTICOR; DIMENSÕES DO PRODUTO 19,4X25,5X4,4CM; 273G; DIMENSÕES DO PACOTE 25.6X19.8X4.4 CENTÍMETROS. IDADE +6 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
52	JOGO COGNITIVO PARA AUTISTAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO COGNITIVO PARA AUTISTAS ONDE EU GUARDO AS COISAS - COLEÇÃO TEA & AMOR - TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA DE ENGENHARIA; COR MULTICOLORIDO; O JOGO ACOMPANHA 4 TABULEIROS PEQUENOS EM MDF 3 MM PERSONALIZADO, E 16 PEÇAS COM IMAGENS DIFERENTES PARA FAZER A ASSOCIAÇÃO COM OS LUGARES ONDE SE DEVE GUARDAR AS COISAS, IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 8 MESES, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
53	JOGO DAS FACES CUBO DAS EMOÇÕES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DAS FACES CUBO DAS EMOÇÕES ATACAREJO KIDS CARA CARETA CARTAS E SINO TIPO(S) DE MATERIAL CARTOLINA; DIMENSÕES DA EMBALAGEM 24,9X22,7X7,2CM; 330G; NÚMERO DE UNIDADES 1; DIMENSÕES DO PACOTE 24.9X22.7X7.2 CENTÍMETROS, OBJETIVOS EDUCATIVOS DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS E INTERAÇÃO SOCIAL, IDADE RECOMENDADA +5 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
54	JOGO EMPILHANDO EMOÇÕES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: EMPILHANDO EMOÇÕES; ESTIMULA O CONTROLE INIBITÓRIO E A IDENTIFICAÇÃO DAS EMOÇÕES, 64 CARTAS COM EXPRESSÕES EMOCIONAIS DIVERSAS; 16 CARTAS ESPECIAIS PARA VARIAÇÕES DE JOGO; LARGURA: 14,5 CM ALTURA: 10,5 CM PROFUNDIDADE: 3 CM PESO: 200 G, IDADE RECOMENDADA +6 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
55	JOGO MAGNÉTICO QUADRO DAS EMOÇÕES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDOS JOGO MAGNÉTICO QUADRO DAS EMOÇÕES 30 PEÇAS; SENTIMENTOS, EMOJIS E EXPRESSÕES FACIAIS; +3 ANOS; DIMENSÕES DO PRODUTO 31,5X6X25,5 CM; 720G; DIMENSÕES DO PACOTE 31.3X25.4X6 CENTÍMETROS; COR MULTICOLORIDO; TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
56	JOGO EMPATICAMENTE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: EMPATICAMENTE - TRABALHANDO EMPATIA, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, HABILIDADES SOCIAIS E CONSCIÊNCIA EMOCIONAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; MATERIAL CARTÃO; DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERAÇÕES SOCIAIS; IDADE RECOMENDADA 5 ANOS ACIMA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
57	JOGO TERAPÊUTICO AUTOCONHECIMENTO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO TERAPÊUTICO AUTOCONHECIMENTO PSICOLOGIA INFANTIL ADULTO EDUCATIVOS DESENVOLVER A CAPACIDADE DE AUTOCONHECIMENTO E DEFINIÇÃO DE METAS; NÚMERO DE JOGADORES 2; MONTAGEM NECESSÁRIA NÃO; FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? NÃO; TIPO(S) DE MATERIAL CARTÃO; COR AMARELO; DIMENSÕES DO PRODUTO 28X22X6CM; 420 G;IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 15 ANOS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS; DIMENSÕES DO PACOTE 25.8X20.3X4.1 CENTÍMETROS PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
58	FAMÍLIA TERAPEUTICA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE BONECOS REPRESENTANDO UMA FAMÍLIA, UTILIZADO EM TERAPIAS INFANTISPRODUTO FEITO EM FELTRO.- TRABALHO REALIZADO COM MATÉRIAS DE ALTA QUALIDADE, FEITO A MÃO.- 18 PERSONAGENS.-TAMANHO ADULTO: ALTURA 18 CM X LARGURA 8 CM; INFANTIL: ALTURA 10 CM X LARGURA 8 CM.-CORES: MULTICOLORIDO, +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	30	

GRUPO 7 - Coordenação Motora					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
59	JOGO DE PESCA EDUCATIVO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO DE PESCA EDUCATIVO INFANTIL PESCANDO COM A MATEMÁTICA BRINQUEDO PEDAGÓGICO PESCANDO COM A MATEMÁTICA MODELO 014 DA BRINQMUTTI, ACOMPANHA 25 PEIXES MEDINDO 76MM X 37MM X 18MM, 40 PALITOS MEDINDO 70MM X 10MM E 2 VARAS DE PESCAR, TODOS ACONDICIONADOS EM UMA CAIXA DE MADEIRA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BRINQUEDO PESCANDO COM A MATEMÁTICA COM 25 PEIXINHOS, 40 PALITOS E 2 VARAS DE PESCAR. +3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
60	JOGO MEMÓRIA DAS SOMBRAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: JOGO EDUCATIVO MEMÓRIA DAS SOMBRAS TDAH INCLUSÃO ALTISMO MADEIRA EDUCADIDÁTICA BRINQUEDO INFANTIL PEDAGÓGICO DIDÁTICO ALFABETIZAÇÃO; BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA; DESENVOLVE A MEMÓRIA, ATENÇÃO, A PERCEPÇÃO VISUAL. COMPOSTO POR: 30 PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA. MARCA: EDUCADIDÁTICA CRIANÇAS DE ATÉ 8 ANOS; DIMENSÕES DO PRODUTO 26C X 18L CENTÍMETROS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
61	JOGO FORMAS MÁGICAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA 3 ANOS FORMAS MÁGICAS; ACOMPANHA 1 TABULEIRO, 28 PEÇAS COLORIDAS E 24 FICHAS, ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE PAPELÃO, E O BRINQUEDO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO, REPRODUZIR AS 48 SUGESTÕES PARA FORMAR O ALFABETO COMPLETO, NÚMEROS E FIGURAS DE MANEIRA DIVERTIDA E CRIATIVA. FEITO TODO EM MADEIRA REFLORESTADA, ESTE BRINQUEDO EDUCATIVO TRABALHA COM AS CRIANÇAS A ALFABETIZAÇÃO, POSIÇÃO, NÚMEROS, ORDEM, PERCEPÇÃO E A ATENÇÃO, E É INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BRINQUEDO FORMAS MÁGICAS COM 1 TABULEIRO, 28 PEÇAS COLORIDAS E 24 FICHAS.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	

Anexo I - Lista de Itens

62	ALINHAVOS	DESCRIÇÃO TÉCNICA : JOGO EDUCATIVO COM 24 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MDF COLORIDO (ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM), COM PERFURAÇÕES E BORDAS ARREDONDADAS. ACOMPANHA 12 CADARÇOS RESISTENTE E COLORIDOS PARA EXERCÍCIOS DE ALINHAVO. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA 30X16X4 CM. RECOMENDADO A PARTIR DE 4 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	110	
63	JOGO SEQUÊNCIAS ORDENADAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: SEQUÊNCIAS ORDENADAS; TIPO DE MATERIAL MADEIRA; DIMENSÕES DO PRODUTO 11 X 27 X 34 CM; 1,6 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES DO PACOTE 29.6 X 23.4 X 5.7 CENTÍMETROS; INDICADO A PARTIR DOS 3 ANO; CONTÉM:20 FICHAS,4 CILINDROS PRETOS, 4 CILINDROS ROSAS, 4 CILINDROS AMARELOS, 4 CILINDROS VERMELHOS, 4 CILINDROS AZUIS, 4 CILINDROS VERDES, IDADE +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
64	JOGO COORDENAÇÃO MOTORA FINA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATIVIDADES COORDENAÇÃO MOTORA FINA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO COMBINAÇÕES CEREBRAIS TREINO CEREBRAL; CAIXA DE MADEIRA, PINÇA, 70 ESFERAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES; COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA; DIMENSÕES DO PRODUTO 21X19X8CM; 470G; DIMENSÕES DO PACOTE 25.7X25.6X3.7CENTÍMETROS. IDADE RECOMENDADA +3ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
65	PAINEL SENSORIAL DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PAINEL SENSORIAL INTERATIVO COM DIFERENTES ESTÍMULOS QUE CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO AFETIVO, COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS. ESSE PAINEL É INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 7 MESES ATÉ OS 3 ANOS DE IDADE. OS MODELOS PODEM SER NA COR AZUL E VERDE; TAMANHO A APROXIMADO DE 40X65CM; PRODUZIDO EM MADEIRA MDF A PARTIR DE 15MM PINTURA ATÓXICA; ITENS BEM FIXADOS E SEGUROS, CONFORME IMAGEM. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	35	
66	JOGO ARAMADO MONTANHA RUSSA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA ENGRENAGENS, ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE E HABILIDADES DE ANÁLISE DAS CRIANÇAS A PARTIR DE 36 MESES; DIMENSÕES: 24CM (A) X 16CM (L) X 23CM (C), COM PEÇAS EM FORMATO DE FRUTAS E TEMA DE MONTANHA-RUSSA E ENGRENAGENS. DIMENSÕES DO PRODUTO 24X24X16CM; 740G; DIMENSÕES DO PACOTE 23X23X16 CENTÍMETROS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
67	ALMOFADAS FLOR	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT ALMOFADAS FLOR COM SUPORTE PARA ORGANIZAÇÃO, ESTIMULAM O APRENDIZADO DAS CORES E A COORDENAÇÃO MOTORA, QUE PODERÃO PARTICIPAR DAS ATIVIDADES RECREATIVAS SENTADAS SEM O CONTATO DIRETO COM O CHÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 50CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 03 CM. IDADE RECOMENDADA: SEM FAIXA ETÁRIA CONTÉM: 15 ALMOFADAS EM ESPUMA E REVESTIDAS COM CORINO IMPERMEÁVEL E SUPORTE EM MADEIRA, IDADE RECOMENDA +3 ANOS PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	6	
68	JOGO TREINO CEREBRAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: TREINO CEREBRAL; TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA FINA NO PLANEJAMENTO DE ILUSTRAÇÕES, DISCRIMINAÇÃO VISUAL, CLASSIFICAÇÃO DAS CORES NO RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, PERCEPÇÃO TÁTIL E HABILIDADES FUNCIONAIS; TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA; DIMENSÕES DO PRODUTO 5X 26,5X38CM; 2,4 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES DO PACOTE 38.2X27X5.4 CENTÍMETROS, IDADE RECOMENDADA +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
69	BRINQUEDOS SENSORIAIS DOS TUBOS – POP TUBE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT 12 POPTUBE FLEXIVEL E RETRÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO. TAMANHOS APROXIMADOS EM: COMPRIMENTO 44 CM ABERTO X 13 CM FECHADO. 12 TUBOS DE CORES SORTIDAS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, DA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, E NA PREVENÇÃO DA DEGENERAÇÃO CEREBRAL; A PARTIR DE 3 ANOS PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	85	
70	JOGO MOTO LATERAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MOTO LATERAL, UNISSEX; TIPO DE MATERIAL MADEIRA; COR AZUL E PRETO; DIMENSÕES DO PRODUTO 8 X 57 X 42 CM; 966 G; IDADE RECOMENDADA 3 MESES E ACIMA; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	

GRUPO 8 - Esportes					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
71	JOGO DE BOTÃO: BOX DO BRASILEIRÃO COM 15 TIMES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: FUTEBOL DE BOTÃO COM 15 TIMES EM PEÇAS DE ACRÍLICO COM 40 MM DE DIÂMETRO, COM ADESIVOS RESISTENTES APLICADOS. ACOMPANHA 15 PALHETAS, 30 BOLAS, 15 GOLEIROS COM HASTES, TRAVES PLÁSTICAS, DADINHO E BOX ORGANIZADOR. TIMES SUGERIDOS INCLUSOS: CORINTHIANS, PALMEIRAS, SANTOS, SÃO PAULO, FLAMENGO, FLUMINENSE, VASCO, BOTAFOGO, GRÊMIO, INTERNACIONAL, CRUZEIRO, ATLÉTICO MINEIRO, CORITIBA, ATLHÉTICO PARANAENSE E SPORT. CORES VARIADAS DE ACORDO A SUGESTÃO DOS TIMES. IDADE +3 ANOS, PEÇAS LIVRES DE BORDAS CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	160	
72	PETELECO FUTEBOL COM PREGOS PREGOBOL FUTEBOL CLÁSSICO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMPO DE FUTEBOL DE DEDO DEDOBOL PETELECO GOL A GOL. MEDIDA DO OBJETO: COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA 37 M X 4 M X 25 M. MATERIAL: MADEIRA RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO E SEGURO. SUPERFÍCIE PLANA, SEM AREBARBAS, ARESTAS CORTANTES, PINTURA OU REVESTIMENTO ATÓXICO. +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	110	
73	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X62X02 CENTÍMETROS. MATERIAL: MADEIRA RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO. SUPERFÍCIE PLANA E UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, COM PINTURA OU REVESTIMENTO ATÓXICO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	160	
74	MESA DE PING PONG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MESA DE PING PONG TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AZUL COM LINHAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA, DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS. PERMITE TAMBÉM O TREINO INDIVIDUAL. MEDIDAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF. PESO LÍQUIDO: 92 KG. MEDIDAS DA MESA: C X L X A – (2,74 X 1,52 X 0,76) M, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	4	
75	MESA PARA FUTEBOL ESTILO PING PONG	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MESA DE FUTEBOL FIXA– FUTMESA CURVADA. TAMPO EM MDF NAVAL APARTIR DE 15 MM, RESISTENTE À UMIDADE E DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES DO PRODUTO 2,75X1,70X65CM (COMP XLARGURA X ALTURA). MATERIAL DA MOLDURA MADEIRA. PÉS DE METAL, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	15	
76	JOGO DE EQUILÍBRIO EM TAPETE COLORIDO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: UM TAPETE EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA COM CÍRCULOS COLORIDOS E UMA ROLETA EM MATERIAL PLÁSTICO OU CARTÃO RÍGIDO, RESISTENTE.QUE INDICA QUAL MEMBRO DO CORPO (MÃO OU PÉ) E QUAL COR O JOGADOR DEVE COLOCAR EM UM CÍRCULO. JOGO DE EQUILÍBRIO PARA 2 OU MAIS JOGADORES, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. MARCA SUGERIDA: TWISTER. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	40	
77	PETECA DE BADMINTON	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PETECA DE PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. PARA BADMINTON TAMANHO: APROXIMADAMENTE 8 CM DE ALTURA POR 6,5 CM DE DIÂMETRO, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	120	
78	KIT 25 PETECAS GRANDE COM PENAS COLORIDAS	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT 25 PETECAS GRANDES COM PENAS COLORIDAS. TAMANHO MÍNIMO APARTIR DE 18 CM DE ALTURA, E APROXIMADAMENTE 9 CM DE DIÂMETRO, IDADE RECOMENDADA +5 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	110	

Anexo I - Lista de Itens

79	TRICICLO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: QUADRO, GARFO E GUIDÃO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PNEUS EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, MENOS ESCORREGADIOS, MAIS LEVES E DURÁVEIS, O LIMITADOR DE GIRO DO GUIDÃO GARANTE MAIOR SEGURANÇA PARA A CRIANÇA, COM MANOPLAS ATÓXICAS. PARA MENINOS E MENINAS. CORES VARIADAS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES OU COM ALTURA ENTRE 85CM E 100CM., PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	105	
80	PULA PULA SENSORIAL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: PULA-PULA INFANTIL COM ELÁSTICO E ESTIMULAÇÃO SENSORIAL MATERIAL: TUBO ELÁSTICO TPE RESISTENTE E SEGURO + PEDAL NBR DURÁVEL E ANTIDERRAPANTE. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS TAMANHO DA BASE APROXIMADA: 220MM X 100MM X 60MM, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	75	
81	BAMBOLE (KIT COM 10 UNIDADES)	DESCRIÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DE CIRCUNFERENCIA REDONDA, COLORIDA E DE PLASTICO. TAMANHOS APROXIMADOS: PEQ: 55 CM DIÂMETRO MED: 60 CM DIÂMETRO GDE: 66 CM DIÂMETRO, IDADE RECOMENDA +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	30	
82	CESTA DE BASQUETE	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CESTA NA TONALIDADE VERMELHA, COM SUPORTE INDEPENDENTE.- CONTENDO: 01 TABELA DE BASQUETE COM ARO, 02 PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO E 8 GANCHOS - 01 REDE DE BASQUETE - 01 BASE COM 02 EIXOS E 01 PARAFUSO COM PORCA - 03 BARRAS DE FERRO COM 02 BRAÇADEIRAS - 01 BOMBA DE AR MANUAL - 01 BOLA DE PLÁSTICO A26; ALTURA AJUSTÁVEL: 117 CM – 202 CM; +8 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	30	

GRUPO 9 - Brincadeira Faz de Conta					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
83	CAMINHÃO COM BALDINHO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRINQUEDO DE CAMINHÃO COM COMPARTIMENTO TRASEIRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM (C) X 18 CM (L) X 20 CM (A). ACOMPANHA 1 BALDE DE PRAIA COM NO MÍNIMO 5 ACESSÓRIOS (PÁS, PENEIRAS E/OU FORMINHAS) TAMBÉM EM PLÁSTICO ATÓXICO. INDICADO PARA CRIANÇAS +3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	105	
84	KIT PRAIA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT PRAIA COMPOSTO POR 1 BALDE DE APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA, 1 REGADOR, 1 PÁ, 1 RASTELO E 2 FORMINHAS DE AREIA. TODOS OS COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. CORES VARIADAS E VIBRANTES (NO MÍNIMO 3 CORES DISTINTAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	210	
85	KIT SALÃO DE BELEZA INFANTIL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT HAIR ACESSÓRIOS DE BEELZA: COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. COTENDO NO MÍNIMO 01 PENTE, 01 EESCOVA, 01 SECADOR, 01 CHAPINHA E 01 ESPELHO. IDADE RECOMENDA +3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
86	KIT COZINHA DE BRINQUEDO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT COZINHA DE BRINQUEDO 32 PEÇAS FAZ DE CONTA. PEÇAS SUGERIDAS: GELEADEIRA, FOGÃO, ELETRODOMÉSTICOS, COMIDINHAS, TALHERES, PANELES E COPOS. MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTNTE, ATÓXICO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
87	KIT FURADEIRA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT 16 PEÇAS, PODENDO SER FURADEIRA, MORSA, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, MARTELO, SERROTE, ALICATE, PARAFUSOS E PORCAS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. IDADE RECOMENDADA 3 A 4 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
88	POTE DE MODELAR	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT AREIA DE MODELAR DIVERTIDA COM 2 SACOS DE 250 G, 10 MOLDES DE PLÁSTICO. 3 FERRAMNTAS DE PLÁSTICO E 1 BANDEJA DE PLÁSTICO. MATERIAL RESISTENTE. PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
89	MALETA DE FERRAMENTAS INFANTIL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT MALETA DE FERRAMENTAS INFANTIL COM 22 PEÇAS. ELES VÃO ADORAR CONCERTAR AS COISAS E TAMBÉM AJUDA AS CRIANÇAS A DESENVOLVEREM A CAPACIDADE INTELECTUAL, VIVENCIANDO AS PROFISSÕES DOS ADULTOS E A DESPERTAR A IMAGINAÇÃO.01 KIT MALETA FERRAMENTA INFANTIL: 1 MARTELO,1 PARAFUSO,1 CHAVE INGLESA,1 CHAVE TORK-SERROTE, 1 CHAVE PHILLIPS,1 FURADEIRA,1 TAMP, 2 BASES LATERAIS, 1 CONE,1 ARRUELA,1 TÁBUA COM GANCHOS PARA PENDURAR AS FERRAMENTAS,1 MALETA,1 ALÇA PARA PENDURAR NAS COSTAS,2 PEÇAS QUE IMITAM MADEIRA;1 CHAVE DE BOCA.1 ADESIVO IDADE +3ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
90	BANHEIRINHO INFANTIL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE BANHEIRO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL - DESENVOLVIMENTO DA IMAGINAÇÃO E HABILIDADE SOCIAL - PEQUENA PARA BONECA. INCLUINDO 25 PEÇAS: BANHEIRA, PIA, CHUVEIRO, VASO SANITÁRIO E MUITOS ACESSÓRIOS CONJUNTO TOALETE E BANHO - EPOCH, IDADE RECOMENDADA +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
91	TABUA DE PASSAR ROUPA COM FERRO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: 1 TÁBUA DE PASSAR FÁCIL DE MONTAR; 1 FERRINHO DE PASSAR PESO: 370 G DIMENSÕES DO BRINQUEDO: 48,5 X 18,5 X 21,5 CM FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 3 ANOS TIPO DE EMBALAGEM: SOLAPA FABRICANTE: MERCOTOYS MATERIAL: PLÁSTICO NÃO NECESSITA DE PILHAS: BATERIAS INCLUSAS NO BRINQUEDO, IDADE RECOMENDADA +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
92	MICROONDAS INFANTIL	DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÕES APROXIMADAS: C 23 X L 14 X A 15CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 03 ANOS POR CONTER PARTES PEQUENAS QUE PODEM SER ENGOLIDAS. FAZ BARULHO DE MICRO-ONDAS E ACENDE A LUZ. COR: COLORIDO MATERIAL: POLIPROPILENO, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	20	
93	KIT FRUTAS E LEGUMES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT FRUTAS E LEGUMES. CONTENDO 12 PEÇAS, PODENDO SER: CEBOLA, MAÇÃ, MILHO, CENOURA, LIMÃO, LARANJA, ABACAXI, TOMATE, BANANA, BERINJELA, MELANCIA E BROCOLIS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, ACABAMENTO EM SUPERFÍCIE LISAS, SEM PONTAS CORTANTES. CORES VARIADAS. TAMANHO APROXIMADO ENTRE 7 E 10 CM. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; ACIMA DE 3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
94	BEBÊ BONECA MENINA NEGRA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: COR BONECA NEGRA, APROXIMADAMENTE DE 30CM, EM VINIL 1X BONECA, 1X CONJUNTO DE ROUPAS. ESTE BEBÊ BONECA É 100% ARTESANAL. MATERIAIS DE VINIL, PODE DAR BANHO. OS BRAÇOS E PERNAS DA BONECA PODEM SER MOVIDOS E POSICIONADOS. IDADE +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	86	
95	BEBÊ BONECO MENINO NEGRO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: BONECO DOWN NEGRO RECOMENDAÇÃO: PARA CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE BONECO DE VINIL – APROXIMADAMENTE DE 37 CM - COLEÇÃO DOWN - NEGRO DETALHES EXCLUSIVOS E REPRESENTATIVOS 5 PONTOS DE ARTICULAÇÃO, CHEIRINHO DE TALQUINHO. TAMANHO APROXIMADA DA EMBALAGEM (C X A X L): 20 X 31 X 18 CM E PESO APROXIMADO DE 0.680 KG. MATERIAL / COMPOSIÇÃO: TECIDO E VINIL, IDADE +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	81	

Anexo I - Lista de Itens

GRUPO 10 - Veículos e Pistas					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERÊNCIA
96	CAMINHAO MONTA E DESMONTA	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT 04 CARRINHOS MONTA E DESMONTA COM CHAVE DIDÁTICO EDUCATIVO MODELOS DISPONÍVEIS: 1 - VERMELHO – BOMBEIRO 2 - AZUL – POLÍCIA 3 - AMARELO – CONSTRUÇÃO 4 - AZUL/BRANCO – AVIAÇÃO 5 -VERDE - AGRICULTOR, IDADE RECOMENDA +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
97	KITS CARRINHOS GRANDES	DESCRIÇÃO TÉCNICA: KITS DE CARRINHOS GRANDES PARA CRIANÇAS A PARTIR E 3 ANOS. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 9 CM E ALTURA 10 CM. CORES VARIADAS. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, IDADE RECOMENDADA +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	65	
98	CARRO AMARELO - CONTROLE REMOTO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CARRO NA COR AMARELA,CONTROLE REMOTO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO, PNEUS DE BORRACHA, FRICÇÃO E ABERTURA DAS PORTAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 27CM DE COMPRIMENTO CONTEÚDO DO PACOTE: 1 X CARRINHO, IDADE RECOMENDADA +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	50	
99	PISTA DE CARRINHO	DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE PISTAS E CURVAS PARA CARRINHOS, PERMITINDO CRIAR DIFERENTES PERCURSOS E CORRIDAS. MEDIDAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 31CM LARGURA: 34CM ALTURA: 51CM MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, HABILIDADE DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, +3 ANOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VÁLIDA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	30	